



**Jogos da
Juventude
CAIXA**

Brasília/DF
10 a 25 de setembro

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL - CDE

PROCESSO Nº 01.25-CDE-AMAPÁ

Origem: Secretaria Geral

Interessado: Estado do Amapá – Atleta Davi Flecha Picango

Enquadramento: -

Ocorrência: Credenciamento

Modalidade/Naípe: Basquetebol Masculino

Presidente: Caio Pompeu Medauar de Souza

Auditor Relator: Rodrigo Fedatto

Auditor: Victor Bernardo Carvalho Dantas

Procuradora: Raquel Lima

Defensora Dativa: Beatriz Meirelles Hammes Moura

Defensora: Evellyn Rayssa Xabregas Nunes – OAB/AP 5267

DECISÃO:

Por **MAIORIA** a Comissão Disciplinar Especial, conheceu do Mandado de Garantia impetrado pelo estado do Amapá e no mérito negou a garantia, impedindo a participação do atleta Davi Flecha Picango, da modalidade de Basquetebol, nos presentes jogos, em razão do descumprimento do art. 22 do Regulamento Geral.

Encerrada a sessão às 21h20

Publique-se e cumpra-se.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2025


CAIO POMPEU MEDAUAR
Presidente da CDE

REALIZAÇÃO

